



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 005/2019

SÚMULA: “Dá denominação a logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado, Rua Thereza Cavassin Manfron com inicio na Rua Antônio Stocheiro e termino em terras de Joana Marta Cavassin Keppel, bairro Campo Grande, Almirante Tamandaré, Paraná.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADO EM 21/03/2019 DISCUSSÃO Sala das Sessões, 25 de março de 2019.

POR STIVAL VIEIRA DE SOUZA

SALA DAS SESSÕES, 25/04/2019

Presidente

Stival
vereador

APROVADO EM REVISÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DJ SPENSA

SALA DAS SESSÕES, 25/04/2019

Presidente

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 26/04/2019
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a Rua acima citada em homenagem a Thereza Cavassin Manfron, nascida em 27 de junho de 1930, falecida em 10 de junho de 2002.

Informo ainda que a mesma era moradora na localidade de Tranqueira neste município, tendo prestado relevantes serviços à comunidade, mãe de 06 (seis) filhos.

É a Justificativa.

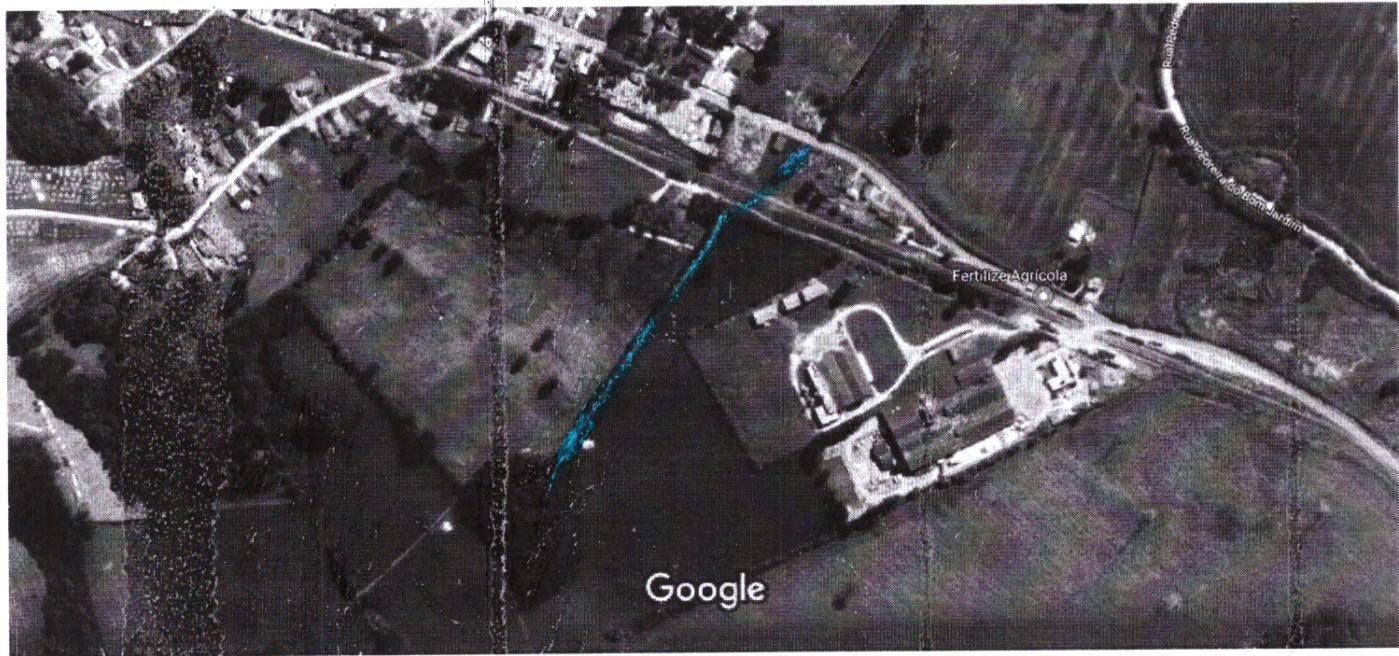
Sala das Sessões, 25 de março de 2019.


Stival
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 20/03/2019

Secretário

Google Maps



Imagens ©2019 DigitalGlobe, Dados do mapa ©2019 Google

100 m

INÍCIO NA RUA. ANTONÍO STOCHEIRO
TERMINO EM TERRAS JOANA MARTA
CAVASSIN - KEPPEL